



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 653/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo a Recomendação Administrativa nº 005/2016, expedida pela Promotoria Eleitoral desta 22ª Zona Eleitoral nos autos do Procedimento Preparatório Eleitoral nº 003/2016 (Processo nº 13.147/2016),

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria GP nº 632/2016, no tocante à concessão de afastamento à servidora temporária LAURENE ALVES DO NASCIMENTO, portadora do CPF 510.279.763-87 e RG nº 2451959 SSPPI, recomendando a devolução ao Tesouro Municipal dos valores percebidos relativamente ao mês de julho último.

II – Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 11 DE AGOSTO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal